



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

Recomendações/orientações para a melhoria da Arrecadação dos Pequenos Municípios

Discente: Renata Cristina Pereira Maia

Orientador: Reisoli Bender Filho

Santa Maria, 2024.

Renata Cristina Pereira Maia

Graduada em Licenciatura em Letras Português – Universidade do Norte do Paraná (2010), Graduada em Administração Pública – Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (2021), Pós-graduada em Gestão Pública Municipal pela Universidade Estadual de Montes Claros (2013), Pós-graduada em Gestão Escolar pela Universidade Federal de Ouro Preto (2015), Pós-Graduada em Educação a Distância pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (2017), Discente do mestrado em profissional em Gestão de Organizações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria – RS. Atualmente é Diretora da Escola Municipal Zizinha Ribeiro no município de Montes Claros e Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Montes Claros.

Dr. Reisoli Bender Filho

Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2003), mestrado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2006) e doutorado em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa (2011). Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal de Santa Maria, membro do comitê de assessoramento técnico científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul, consultor ad-hoc do Inep/Mec do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. É Editor Chefe da Revista Práticas em Administração Pública e Editor de Seção da Revista de Economia e Sociologia Rural. Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Economia, atuando principalmente nos seguintes temas: economia brasileira, competitividade, macroeconomia, comércio internacional, endividamento público e finanças municipais.

INTRODUÇÃO

Este relatório é um produto técnico-científico resultante da dissertação de mestrado do programa de Pós-graduação em Gestão de Organizações Públicas, elaborado sob a orientação do professor Dr. Reisoli Bender Filho.

O relatório é fruto da análise das transferências intergovernamentais e estrutura fiscal, em que se buscou analisar a influência das transferências intergovernamentais nos municípios com até 10.000 habitantes do estado de Minas Gerais no período de 2013 á 2022. Maiores detalhes da pesquisa encontra-se no link: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgop/dissertacoes>

As Transferências Intergovernamentais

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu as atribuições para os municípios, dando lhes maior autonomia política, administrativa e fiscal, bem como competências tributárias para instituir, cobrar e administrar tributos. Dentro da estrutura federativa, os municípios são os primeiros cumpridores das políticas públicas. Sendo assim, precisam atender às crescentes demandas da sociedade, especialmente nas áreas de saúde e educação, ao mesmo tempo em que enfrentam os desafios da eficiência, eficácia e efetividade na gestão dos escassos recursos públicos (Ravanello; Bender Filho, 2019). Entretanto, a arrecadação tributária é uma dificuldade enfrentada pela maioria dos municípios, por razões econômicas, administrativas ou políticas, que colaboram para os desequilíbrios nas finanças públicas.

A estruturação das receitas desses entes públicos é produzida pelas arrecadações próprias e pelas transferências intergovernamentais cujos recursos podem ser de livre aplicação ou relacionada a algum tipo de programa específico por parte do ente federado para qual o recurso é destinado. Especificamente, os municípios que se enquadram na classificação de pequeno porte apresentaram ainda mais dificuldades na administração orçamentária, o que criou problemas de receitas para o cumprimento de suas responsabilidades e necessidades por mais recursos advindos das transferências intergovernamentais (Cunha Júnior, 2015).

Nesse sentido, Rodrigues e Silva (2020) preceituam que a dificuldade dos municípios na arrecadação e a própria diferença na capacidade de arrecadação entre eles conduzem a uma situação de dependência em relação às transferências de recursos. As transferências intergovernamentais que, por um lado, são instrumentos que têm por objetivo a redução das desigualdades socioeconômicas; por outro, acabam desestimulando os municípios a explorarem sua base tributária própria, provocando o efeito caroneiro (ou o *free rider*) (Orair; Alencar, 2010). Com isso, os municípios se tornam demasiadamente dependentes desses recursos.

Nesse entendimento, as transferências intergovernamentais apresentam uma influência negativa sobre a arrecadação própria dos municípios. Sobre isso, Moraes (2006) expõe que a utilização extensa de transferências intergovernamentais criou um arcabouço institucional que privilegia excessivamente os pequenos municípios, os quais não se esforçam para arrecadar os tributos que são de sua competência e pegam carona nas transferências intergovernamentais.

Assim sendo, o estado de Minas Gerais, apesar de possuir uma estrutura econômica diversificada, igualmente pode ser qualificado pelos contrastes entre suas regiões. Entre esses aspectos, a estrutura fiscal do estado denota importante preocupação, dado que os pequenos municípios, especificamente os menores, possuem reduzida atividade econômica e,

consequentemente, capacidade arrecadatória, implicando em dificuldades orçamentárias, e aumentando a dependência de recursos intergovernamentais.

Agora que o leitor já tem conhecimento sobre as condicionalidades do PBF, vamos apresentar as ações que desenvolvidas a partir dos dados encontrados.

Ações para Otimizar a Arrecadação Própria dos Pequenos Municípios SEM o Aumento de Tributos

Ação 1 – Capacitação a Gestão Pública Local

A necessidade de conhecer os aspectos relacionados à receita e à despesa no âmbito do setor público é essencial para a ampliação da transparência das contas públicas e para o fornecimento de informações confiáveis e de qualidade para o cidadão; na prática, se observa que muitos gestores públicos não possuem o conhecimento técnico necessário para administrar corretamente a estrutura municipal do qual foi eleito e que também os pequenos municípios não possuem servidores capacitados para desempenhar tais funções. Por isso, emerge a necessidade de revisão de aspectos legais quanto à legislação, definindo maior nível de obrigatoriedade para os gestores públicos municipais quanto à capacitação à administração pública e que nos municípios tenham no seu quadro permanente, um percentual mínimo de servidores técnicos para acompanhar a arrecadação e despesa pública municipal.

Ação 2 – Atualização de Dados Cadastrais

Para garantir que o lançamento dos tributos seja adequado possível, é essencial que os dados cadastrais do município sejam constantemente atualizados e reflitam a realidade do município. A falta de certas informações tende a comprometer a capacidade de cobrança e arrecadação municipal. É importante ter ao menos duas bases de dados atualizadas: a de dados mobiliários e a de dados imobiliários. A primeira versa sobre as informações das empresas localizadas no município, incluindo itens como CNPJ, endereço e meios de contato. Já a segunda abarca dados sobre os imóveis do município, incluindo informações como tamanho do terreno, área construída, informações sobre o proprietário do imóvel, entre outras.

Essas informações são essenciais para a manutenção das ações municipais, caso da revisão da alíquota do IPTU e da previsão do ISS. Ainda, esses dados são importantes para a fase seguinte de notificação dos contribuintes. Sem os dados de endereço e contato atualizados (como e-mail e telefone), será muito mais difícil se comunicar com o cidadão para que este realize o pagamento do valor devido. Para que os cidadãos sejam alcançados, no entanto, é interessante investir em

canais de comunicação diferentes, como o WhatsApp e SMS, de forma alternativa aos carnês e guias entregues no endereço do contribuinte.

Ação 3 – Transparência na Arrecadação e Execução dos Recursos Públicos

Outra importante estratégia para aumentar a arrecadação municipal é a comunicação com o contribuinte. Para alcançar uma arrecadação eficiente, é fundamental manter uma boa comunicação, transmitindo informações de forma clara e por múltiplos canais. Assim, o município fará com que os cidadãos compreendam melhor suas obrigações fiscais, os incentivando a cumpri-las, combatendo a inadimplência por falta de informação.

Para além do setor tributário, manter uma comunicação eficiente com o munícipe é uma ferramenta muito importante para aproximar a gestão municipal dos cidadãos, o engajando a cumprir suas obrigações e acessar seus direitos.

Ação 4 – Atualização dos Valore do IPTU

Inclusão na Lei Orgânica do Município a atualização anual do valor do IPTU, o qual deverá obedecer ao percentual de variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, dos últimos 12(doze) meses, sobre o valor lançado no ano anterior.

Tal inclusão reduzirá a influência negativa dos atuais gestores na arrecadação municipal, uma vez que eles não poderiam intervir nos valores que devem ser arrecadados e também utilizar o valor do IPTU como moeda de troca nas eleições municipais.

Ação 5 – Pequenos Negócios - Fiscalização e Formação

Regularização dos pequenos negócios municipais que não constam nos registros municipais e que ainda são informais, tal regularização aumentará a arrecadação municipal. Importante destacar que esses pequenos negócios informais traz também prejuízos para o seu dono, pois não estão resguardados de eventuais situações pelas legislação nacional e municipal – caso de linhas de crédito e previdência social.

Tal fiscalização deve ser constante; também seria uma ação de conscientização cidadã desses negócios informais, através da regularização o gestor municipal consegue planejar e explorar o potencial de arrecadação, capacitar e criar políticas públicas para beneficiar os donos dos pequenos negócios, assim todos ganham.